



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Segunda-feira • 11 de dezembro de 2023 • Ano III • Edição N° 1381

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
ATA (CREDENCIAMENTO N° 003/2023) .....	2
EXTRATO (CONTRATO N° 080/2023) .....	4
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 037/2023) .....	5
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 037/2023) .....	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://itamari.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA (CREDENCIAMENTO Nº 003/2023)



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Itamarí  
**C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40**

**ATA SESSÃO PÚBLICA**  
**CREDENCIAMENTO 003/2023**

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três às 09h, foi realizada a sessão para abertura da habilitação remissivo ao Credenciamento 003/2023, destinado ao CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, VISANDO A ALIENAÇÃO DE ATIVOS, POR MEIO DE LEILÃO, DE FORMA DEFINITIVA, DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA O MUNICÍPIO DE ITAMARI, BA, conforme especificações constantes do Edital e Anexos do Edital da licitação ora referenciada. A presente Licitação foi publicada no Mural desta Prefeitura Municipal e Diário Oficial do Município. Estavam presentes o Presidente e comissão, nomeados por meio da Portaria nº. 003/2022 de 04/01/2022 composta pelos Srs. David Fonseca da Paixão (Presidente), Juvenal Silva Costa Neto (membro) e Sandoval dos Anjos Vieira (membro). Iniciados os trabalhos, identificou-se que as seguintes empresas encaminharam documentação via e-mail disponibilizado no instrumento convocatório, em ordem cronológica:

**CREDENCIAMENTO**

Nº	EMPRESA/PESSOA FISICA	CPF/CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL	CPF
1	FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO	039.167.186-30	FEERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO	039.167.186-30
2	LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA	014.721.886-16	Drª.QUÉSIA DOS SANTOS SOUZA	068.908635-00
3	JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA	065.132.226-05	JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA	065.132.226-05
4	HASTA LEILÕES	616.988.065-15	MAURICIO PAES INACIO	616.988.065-15
5	RODRIGO SCHMITZ	720.840.810-68	RODRIGO SCHMITZ	720.840.810-68
6	JOSECELLI KILDARE FRAGA GOMES	551.109.405-68	JOSECELLI KILDARE FRAGA GOMES	551.109.405-68
7	RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR	606.650.765-68	RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR	606.650.765-68
8	CHAMADOIRO LEILÕES	818.956.155-34	NINA CHAMADOIRO DE MATOS	818.956.155-34
9	DANIEL ELIAS GARCIA	910.192.149-53	DANIEL ELIAS GARCIA	910.192.149-53

Destaque-se que a preposta Drª.QUÉSIA DOS SANTOS SOUZA, CPF nº. 068.908635-00, esteve presencialmente na sessão, munida de procuração que a habilitava a representar o Sr. LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, CPF nº. 014.721.886-16.

Os demais interessados enviaram sua respectiva documentação mas não se fizeram presentes no ato de abertura da Habilitação, conforme possibilidade estipulada no edital.

**FASE DE HABILITAÇÃO**



Prefeitura Municipal de Itamarí  
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

O Presidente consigna em ata que em atendimento ao art. 79 da lei 14.133/21, a Administração divulgará e manterá à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, edital de chamamento de interessados, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados.

Adiante, informa o Presidente que a prestação do serviço será paralela e não excludente, caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas, e que a padronização está devidamente aposta no edital de chamamento público ora epigrafado.

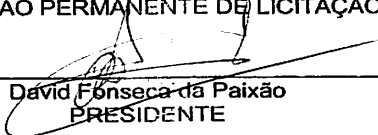
Ato contínuo, passou-se a análise dos documentos de habilitação, o Presidente identificou que o Senhor Rudval Almeida Gomes Junior, não apresentou nos documentos solicitados o comprovante de residência, os demais interessados que enviaram a documentação satisfizeram os requisitos referente à habilitação, tendo os declarados CREDENCIADOS. Em atinência aos princípios da legalidade, ampla defesa e contraditório foi franqueada a palavra à preposta presente para que se manifestasse sobre a decisão do Presidente, indicando se havia interesse em interposição de recurso da decisão prolatada nessa fase. A preposta, Dr<sup>a</sup>. Quésia dos Santos Souza, informou que possuía interesse em interpor recurso da decisão proferida. O presidente informou que as razões dos recursos devem ser apresentadas no prazo legal. Nada mais a ser tratado a sessão foi encerrada, os demais atos serão publicado no Diário Oficial dos Município.

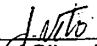
As regras de contratação dos interessados CREDENCIADOS, serão aquelas já definidas no edital.


Destarte, o Presidente declara encerrada a sessão e informa que os demais atos do presente processo serão publicados em Diário Oficial oportunamente. A presente ata, após lida e achada conforme, vai por mim assinada (SANDOVAL DOS ANJOS VIEIRA), e pelos demais presentes nesta sessão pública.

Itamarí, BA, 07 de dezembro de 2023.

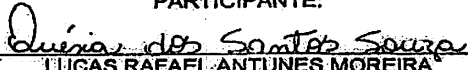
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

  
David Fonseca da Paixão  
PRESIDENTE

  
Juvenal Silva Costa Neto  
MEMBRO

  
Sandoval dos Anjos Vieira  
MEMBRO

PARTICIPANTE:

  
LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA  
CPF: 014.721.886-16  
REPRESENTANTE: Dr<sup>a</sup> Quésia Santos Souza  
CPF: 068.908635-00

**EXTRATO (CONTRATO Nº 080/2023)**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Itamari  
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência  
**C.N.P.J. - 13.753.959/0001-40**

**EXTRATO DE CONTRATO 080/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ITAMARI.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2023.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 128/2023.  
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93.  
CONTRATADA: CONSÓRCIO INTEMUNICIPAL DO MEDIO RIO DE CONTAS,  
CIMURC, CNPJ: 18.661.189/0001-29  
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM ROLO COMPACTADOR CHAPA MULLER/VAP 55  
PARA MANUTENÇÃO RUAS E ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE  
ITAMARI.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2023.  
VIGÊNCIA: 11/12/2023 A 31/12/2023

**EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2023)**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Itamarí  
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência  
**C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128-2023 -DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037-2023 - FUNDAMENTO LEGAL:** LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. XXVI, DA LEI Nº 8666/93; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAMARI; **CONTRATADA:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO RIO DE CONTAS, CNPJ: 18.661.189/0001-29; **OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM ROLO COMPACTADOR CHAPA MULLER/VAP 55, PARA MANUTENÇÃO RUAS E ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE ITAMARI. **VALOR MENSAL:** R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)  
**COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** 0202 – 2005 – 33903900 - 15000000.

**David Fonseca da Paixão**  
Presidente da CPL

**RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2023)**



**ESTADO DA BAHIA**  
Prefeitura Municipal de Itamari  
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência  
**C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2023**  
**DISPENSA Nº 037/2023**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para a pela necessidade locação de um rolo compactador chapa muller/vap 55, para manutenção ruas e estradas vicinais do Município de Itamari, junto ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MEDIO RIO DE CONTAS, CNPJ: 18.661.189/0001-29, cujo valor da contratação será de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). A fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Itamari, 08 de dezembro de 2023.

**Everton Borges Vasconcelos**  
Prefeito Municipal